



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



LEI Nº 1067/2020

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para a Senhora **MARIA DE LOURDES PEREIRA LIMA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para a Senhora **MARIA DE LOURDES PEREIRA LIMA**, portador do CPF/BA 108.984.505-78, localizado à Rua Maria Amélia, S/N, Centro, Ibirapitanga - BA, uma área de terreno que mede 12,65mts de frente por 31,95mts de frente a fundo, totalizando 404,16mts² (Quatrocentos e quatro, metros e dezesseis centímetros quadrados). Cujo terreno está regularmente matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 331 em 28/04/1998, inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 01.01.037.041101.00 e Alvará 338/2020 concedido em 12 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, 30 de Abril de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretario de Administração

Dec.002/2017

